



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1842/Ano VIII - 30 DE JULHO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 0129/2025- ERRATA-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 0129/2025

No Edital Nº 0129/2025, veiculado no dia 03/06/2025, com publicação para o dia 04/06/2025, na página 16, da Edição Nº 1804, do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Prudente:

Onde se lê:

Por meio desta, fica o Senhor (a) PAULINA BORTOLI FRANCO, CIENTE da Notificação Nº 07517/2025 de que terá o prazo de 30 dias a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á **Rua- JOSEFA CORDEIRO MARAFON, 292**, JD. STA FÉ-CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 411510001 sob pena de multa de 400 UFM, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 02 de junho de **2025**.

Leia-se:

Por meio desta, fica o Senhor (a) PAULINA BORTOLI FRANCO, CIENTE da Notificação Nº 07517/2025 de que terá o prazo de 30 dias a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á **Rua- JOSEFA CORDEIRO MARAFON, 302**, JD. STA FÉ-CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 411510001 sob pena de multa de 400 UFM, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 02 de junho de **2025**.

Presidente Prudente, 29 de julho de 2025.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: 38824451-0f11-40b5-8f74-c567a494684b